



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		Prefeitura Municipal de Parnamirim	
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento	
201810109671	DECRETO	5.929/2018	
Origem	Data		
GAU:V	24/08/2018		
Interessado	GP / DECRETO DE Nº 5.929 DE 08/08/2018		
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 914.452,71		
URGENTE			

DECRETO Nº 5.929 , DE 08 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 914.452,71 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 914.452,71 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação nos termos do art 43, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de agosto de 2018


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					914.452,71
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					914.452,71
2030 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ					264.452,71
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106500000 0001		100.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000 0001		164.452,71
2031 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (UNIDADES DE					300.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000 0001		300.000,00
2033 - FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA					200.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106500000 0001		200.000,00
2835 - FMS - Manutenção e Funcionamento					150.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106400000 0001		150.000,00